



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 017/94, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

AUTORIZA FIRMAR COMODATO COM O DIRE-
TÓRIO ACADÊMICO DA FERVI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vis-
ta decisão do Plenário, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de contra-
to de comodato de um máquina copiadora
Marca Xerox, Série nº X-783-032270, cadastrada sob os nºs 11105 e
0659, adquirida em 23 de abril de 1990, pelo prazo de dois anos,
ao Diretório Acadêmico da Região dos Vinhedos, entidade estudan-
til, sem fins lucrativos, com sede no "Campus" Universitário da
Região dos Vinhedos, nesta Cidade.

Art. 2º - Findo o prazo do presente comodato, a
Entidade beneficiada, devolverá a mã-
quina nas condições que recebeu, considerando o uso normal da mes-
ma, caso o presente não seja prorrogado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-
READORES DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de agosto de mil
novecentos e noventa e quatro.

Vereador EUGENIO RIZZARDO
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ELVO ANGELO CRISTOFOLI
2º Secretário

Vereador JUARES BARUFFI
Vice-Presidente

Certifico que a presente
foi publicada no Livro de Costumes
em dia 10 de agosto de 1994

Secretário Geral